



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a implantação de uma faixa de estacionamento exclusivo para idoso sito a Rua Visconde altura do nº 951 ao 955 no Bairro Oswaldo Cruz.

A pedidos de comerciantes locais, a instalação se faz necessária uma vez que a quantidade de veículos que precisam de desse tipo de vagas é grande, e os idosos necessitam delas, para usufruírem dos serviços e das utilidades dos comércios.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 15 de fevereiro de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**